



Projeto de Reciclagem - "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"
Rua Piauí, 210 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP

Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 33 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP

**(14) 3264-9700 - www.adeFILP.org.br - adeFILP@hotmail.com
[facebook.com/adeFILP](https://www.facebook.com/adeFILP) - twitter.com/adeFILP**

CNPJ: 02.707.587/0001-07 - Insc. Estadual - ISENT0
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2018

I – DADOS ENTIDADE

Razão Social:	ADEFILP- Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista				
CNPJ:	02.707.587.0001-07				
Endereço:	Rua Pernambuco,333	CEP:	18680-490		
Bairro:	Jd. Cruzeiro	Município:	Lençóis Paulista		
Telefone:	14-32649700				
E-mail:	adeFILP@hotmail.com				
Horário de Funcionamento:	Segundas à Sextas Feiras das 7h30 às 17h15min .				
Número de registro no CMAS:	Nº 16				
Número de registro no CEBAS:	Protocolo nº 71010.003103/2011-11				
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	135.117-6

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Edson Santiago dos Santos		
Telefone:	14-997070349		
RG:	35.965.454-X SSP/SP	CPF:	217.653.928-10
Data início do mandato:	15/05/2017		
Data término do mandato:	11/05/2020		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Sara Eliza Andreoti		
Telefone:	14-997131857	E-mail:	saraandreoti@hotmail.com

Cargo:	Assistente Social	CRESS:	39021
--------	-------------------	--------	-------

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Aguinaldo Medola	Motorista	44h/semanal
Cristiane Ferreira	Serviços Gerais	44h/semanal
Gabriel Henrique Sanches	Motorista	44h/semanal
Gerson Santiago dos Santos	Vigia Noturno	44 h/semanal
José Geraldo F. Dutra	Motorista	44h/semanal
Maria Eduarda Giangarelli	Aux. Administrativo	44h/semanal
Sara Eliza Andreoti Pereira	Assistente Social	20h/ semanal

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Prédio da entidade é cedido pelo Poder público e possui instalações, assim divididas:

1 – Sala de escritório

1 – Barracão amplo para realização das atividades do Projeto

2- Banheiros Masculino e Feminino adaptados para PCD

1- Refeitório Amplo

1- Cozinha

1- Sala ampla de cinema- (pode ser utilizada para reuniões , apresentações, atividades como alongamento , dança, etc)

1- Sala de reuniões

1- Sala de Serviço Social

03 Banheiros (feminino, masculino e adaptado para PCDs)

1- Sala administração

1- Recepção

1- Sala de Fisioterapia ampla

2 – Banheiros com vestiários amplos, masculino e feminino adaptados PCDs

1- Piscina coberta, aquecida e adaptada para PCDs

1- Lavanderia

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

(Art. 1º do Estatuto)A ADEFILP, no alcance de suas finalidades estatutárias, buscará por todos os meios lícitos, a inclusão social plena da Pessoa com Deficiência (PcD), por meio do conhecimento de seus deveres e da defesa de seus direitos civis, na promoção do desenvolvimento de suas capacidades e no respeito às suas limitações.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Entidade foi fundada no dia 11 de maio de 1997, com o objetivo de integração e inclusão dos deficientes físicos na sociedade e José Carlos de Oliveira, o Baixinho, como idealizador do projeto. Tendo contato com outras entidades, viu a necessidade de um lugar onde o deficiente frequentasse, não apenas para passar o tempo, mas que neste local pudesse ter uma atividade para sair da ociosidade, poder adquirir uma renda, sentir-se útil, evitar o isolamento social e principalmente incentivar a autonomia da pessoa com deficiência e seus familiares.

Atualmente a Entidade executa alguns serviços e programas, Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias Situações específicas atendidas por este serviço:

Programa “Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social”

O Programa Transformando Lixo reciclável em Moeda Social, oferta atendimento especializado as pessoas com deficiência e seus familiares, as que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, sofreram ou sofrem atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidado adequado por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade /capacidade da pessoa.

Programa de Inclusão Social no Mercado de trabalho

O Programa oportuniza as Pessoas com deficiência a inserção no Mercado de Trabalho, através de parcerias com empresas, comércio do Município e região. A ADEFILP possui um banco de dados, onde são cadastrados os deficientes que podem ser inseridos no Mercado de Trabalho. Havendo o surgimento de vagas nas empresas, as mesmas contatam a entidade que encaminha de acordo com a vaga disponível.

A inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho , propicia ao deficiente autonomia, desenvolvimento de suas habilidades e capacidades, independência financeira e convívio social e comunitários.

Programa: Esporte Paraolímpico como inclusão Social

O Programa Esporte ACD(Atletas com Deficiência) da ADEFILP tem o conceito de inclusão, baseado no modelo social de deficiência e em princípios de aceitação e valorização das diferenças, e potencialidades dos cidadãos, sendo PCD ou não. No movimento de inclusão, a sociedade se adapta em diferentes frentes (educação, mobilidade, trabalho, lazer, esporte, entre outras) para proporcionar à PCD a oportunidade de se desenvolver como ser que age, produz, questiona, se diverte se cuida e ama.

A inclusão social através do esporte se dá pela mudança para o paradigma social sobre deficiência, ou seja, a percepção, por parte da sociedade, de que um atleta merece ser valorizado como tal, independentemente de competições.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custear a folha de pagamento dos funcionários do “Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social” , bem como as despesas com manutenção (conta de energia elétrica e telefone) do Programa. A fim de manter este serviço de tamanha relevância para as Pessoas com deficiência e suas famílias.

IV – JUSTIFICATIVA:

A ADEFILP executa o “Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social”, o qual , atua na coleta, separação e venda de material recicláveis, visa atender, a pessoa com deficiência e seus familiares, famílias em situação de pobreza em especial aquelas oriundas dos bolsões de pobreza, mediante a transferência de renda, com apoio financeiro temporário. A transferência de renda é possível mediante a captação de recursos com a venda do material reciclável.

O Programa Transformando Lixo reciclável em Moeda Social, oferta atendimento

especializado as pessoas com deficiência e seus familiares, as que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, sofreram ou sofrem atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidado adequado por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade /capacidade da pessoa.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços.

As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoa com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências, viabiliza o acesso a benefícios, programa de transferência de renda , participa de atividades de cultura e lazer , priorizamos o incentivo à autonomia tanto do deficiente que participa das atividades do projeto e de seu familiar que durante a permanência de seu familiar nas atividades do projeto , pode desenvolver as atividades do lar, desenvolver atividade laborais, ter tempo para cuidar de sua saúde e auxiliar os demais membros da família.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- Público Alvo: Pessoas com deficiência e suas famílias e algumas pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, as quais não conseguem inserção no mercado de trabalho. Faixa Etária: A partir de 16 anos, sem limite de idade
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira 07:30/11:00- 12:30 /17:00 e aos sábados 07:30/11:30.
- Capacidade de atendimento: 45 pessoas
- Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho: 45 pessoas.

XI - OBJETIVO GERAL:

Objetivo Geral: Promover a integração social das pessoas com deficiência e seus familiares, através da defesa e garantia de seus direitos civis e humanos e o desenvolvimento do respeito às suas capacidades e limitações, através das atividades realizadas pelo “ Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social”

XII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Objetivos	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
<p>Promover a autonomia e a melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus cuidadores e suas famílias, Prevenir a segregação dos usuários do serviço , assegurando o direito à convivência familiar e comunitária</p>	<p>Cada usuário possui condições de realizar uma atividade (durante a coleta ou separação do material reciclável)de acordo com suas habilidades, propiciando autonomia, independência .</p> <p>Durante o período de permanência do PCD no Programa, o familiar possui autonomia para realizar suas atividades domésticas e laborais , uma vez que seu familiar estará realizando uma atividade na ADEFILP. Com o familiar mais descansado e o deficiente com mais ocupação, os níveis de estresse diminuem e a convivência familiar pode ser fortalecida.</p>	<p>Atender</p> <p>45 pessoas com deficiência e suas famílias.</p>	<p>Contribuir para melhora da qualidade de vida e autonomia dos usuários e suas famílias</p>	<p>Lista de presença do usuário e relatórios de visitas e atendimento familiar.</p>	<p>Mensal</p>

Atendimento com familiares e usuários	Assistente Social	Mensal e livre demanda	x					x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões equipe (Serviço Social, Diretoria) e Reuniões com usuários do Programa.	Assistente Social E Diretores	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de Palestras diversas para usuários	Assistente Social e ou Convidados	Mensal e livre demanda						x	x				x	x	x
Realização de palestra diversas para Familiares.	Assistente Social e ou Convidados	Trimestral e livre demanda						x	x					x	x
Coleta, separação do material reciclável , recebido através de doações.	Coordenadores	De segunda à Sábado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
1	Folha de Pagamento:			
1.1	(1) Assistente Social	R\$ 21.318,43		R\$ 21.318,43
1.2	(1) Auxiliar Administrativo	R\$ 15.015,18		R\$ 15.015,18
1.3	(3) Motoristas	R\$ 66.545,20		R\$ 66.545,20
	(1)Vigia Noturno	R\$8.600,00		R\$8.600,00
	(1)Serviços Gerais	R\$ 3.993,00		R\$ 3.993,00
1.4	Encargos	R\$ 15.155,57		R\$ 15.155,57
2	Manutenção do prédio			
2.1	Telefone	R\$ 7.271,88		R\$ 7.271,88
2.2	Energia	R\$ 15.629,39		R\$ 15.629,39
TOTAL GERAL				R\$ 153.528,65

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$3.278,10

XVI – DECLARAÇÃO

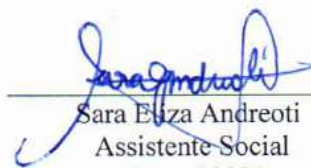
Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista - ADEFILP, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste

Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 24 de Setembro de 2018

Lençóis Paulista, 24 de Setembro de 2018


 Sara Eliza Andreoti
 Assistente Social
 Cress 39021


 Edson Santiago dos Santos
 Presidente
 RG:35.965.454-x

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 27/09/18 Assinatura:



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018
FONTE: MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 5004 de 14 de Dezembro de 2017
ANA PAULA BALSIGOS
Coordenadora de Controle e
Acompanhamento de Convênios
RG 33.195.416-3